



RESOLUÇÃO Nº 002/2012

CRIAÇÃO DE COMISSÃO ELEITORAL

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCXIII 213ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 27 de fevereiro de 2012 **RESOLVE APROVAR** A CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEGER NOVO MEMBRO PARA O CARGO DE SECRETÁRIO(A) DA MESA DIRETORA, conforme segue:

Segmento Profissionais de Saúde

- 1- José Carmelito Smieguel – Associação dos Servidores do Hospital Municipal São José;
- 2- Enilda Mariano Stolf – Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Saúde Pública Estadual e Privado – SINDSAÚDE;

Segmento Usuário

- 1- José Declarindo dos Santos – Conselho Local de Saúde Jardim Edilene;
- 2- Sergio Sant'anna – Associação dos Aposentados e Pensionistas de Joinville;

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, *Assina* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada e Publicada*.

Joinville, 27 de fevereiro de 2012.

Valmor João Machado
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Michele de Souza Andrade
Secretária Geral do Conselho Municipal de Saúde

Tarcísio Crocomo
Secretário Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Carlito Merss
Prefeito Municipal